



Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

OFÍCIO Nº 134/2021 - FD
(Ref.: PL 54/2021)

**DEFIRO COMO REQUER
EM**

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

Sorocaba, 09 de abril de 2021.

Exmo. Sr.
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba – SP

Venho, por meio deste, respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que determine a juntada dos documentos em anexo nos autos do PL nº 54/2021, que dispõe sobre a denominação de “Marcos Jacob” ao viaduto de ligação entre a Av. Edward Fru Fru Marciano da Silva e a Avenida Dr. Ulysses Guimarães.

Cumpre esclarecer, por oportuno, que a presente solicitação tem o objetivo de sanar o apontamento efetuado pela Ilma. Secretaria Jurídica no parecer de fls. 08/09, permitindo, assim a retomada da regular tramitação da propositura epigrafada, o que, também, se requer.

Derradeiramente, certo do deferimento, aproveito o ensejo e manifesto minha sincera estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO DINI
Vereador-MDB

CÂMERA MUNICIPAL, SOROCABA, 12-04-2021, 13:18 20609 2/2

Ofício – SERIM – 605/2021

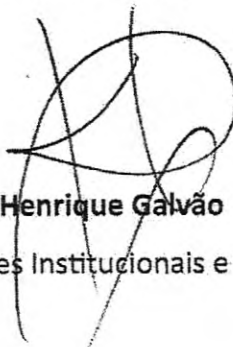
Sorocaba, 16 de março de 2021.

Senhor Vereador,

Em atenção ao Ofício nº 59/2021, de autoria de Vossa Excelência, solicitando documentação competente para comprovar a localização do viaduto de ligação entre a Avenida Edward Fru Fru Marciano da Silva e a Avenida Doutor Ulysses Guimarães, segue croqui.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



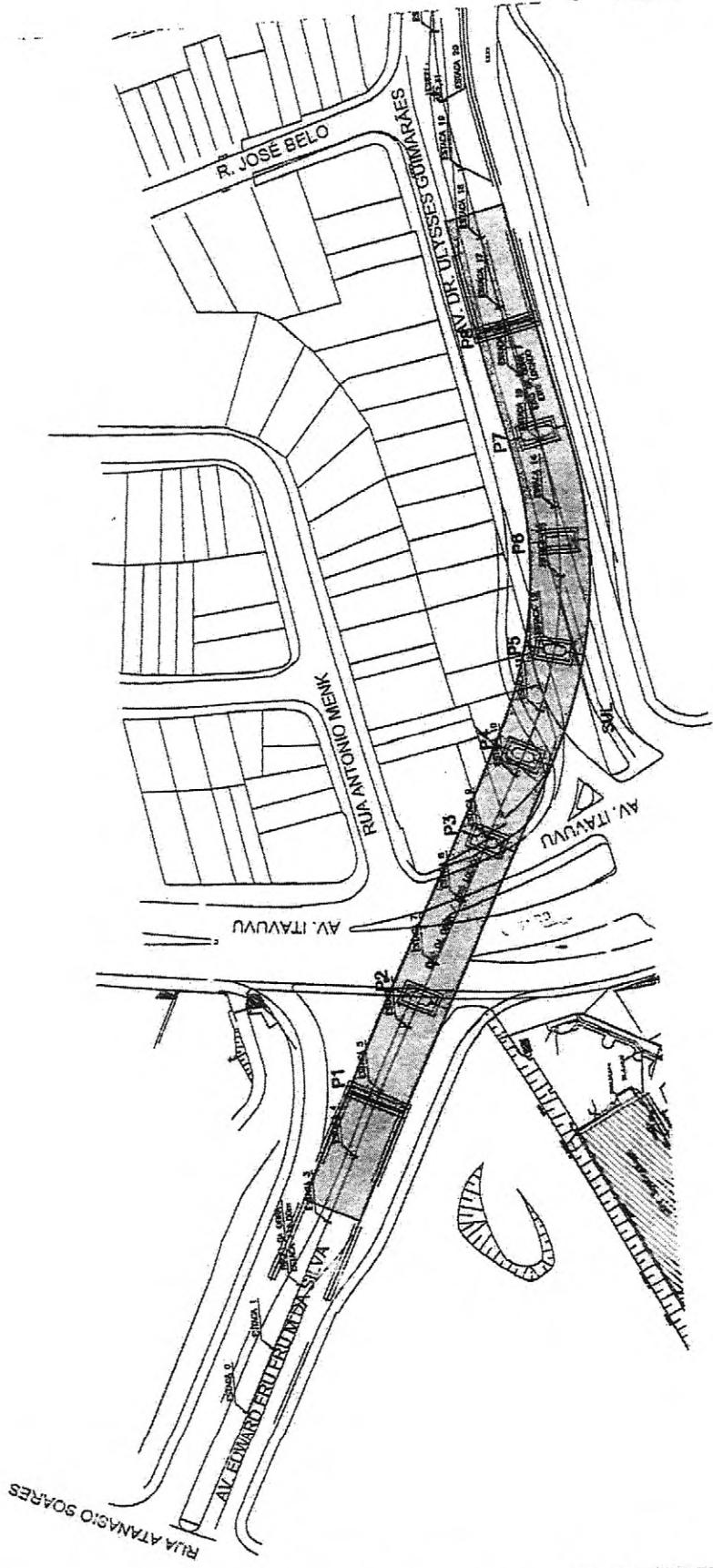
Luiz Henrique Galvão

Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

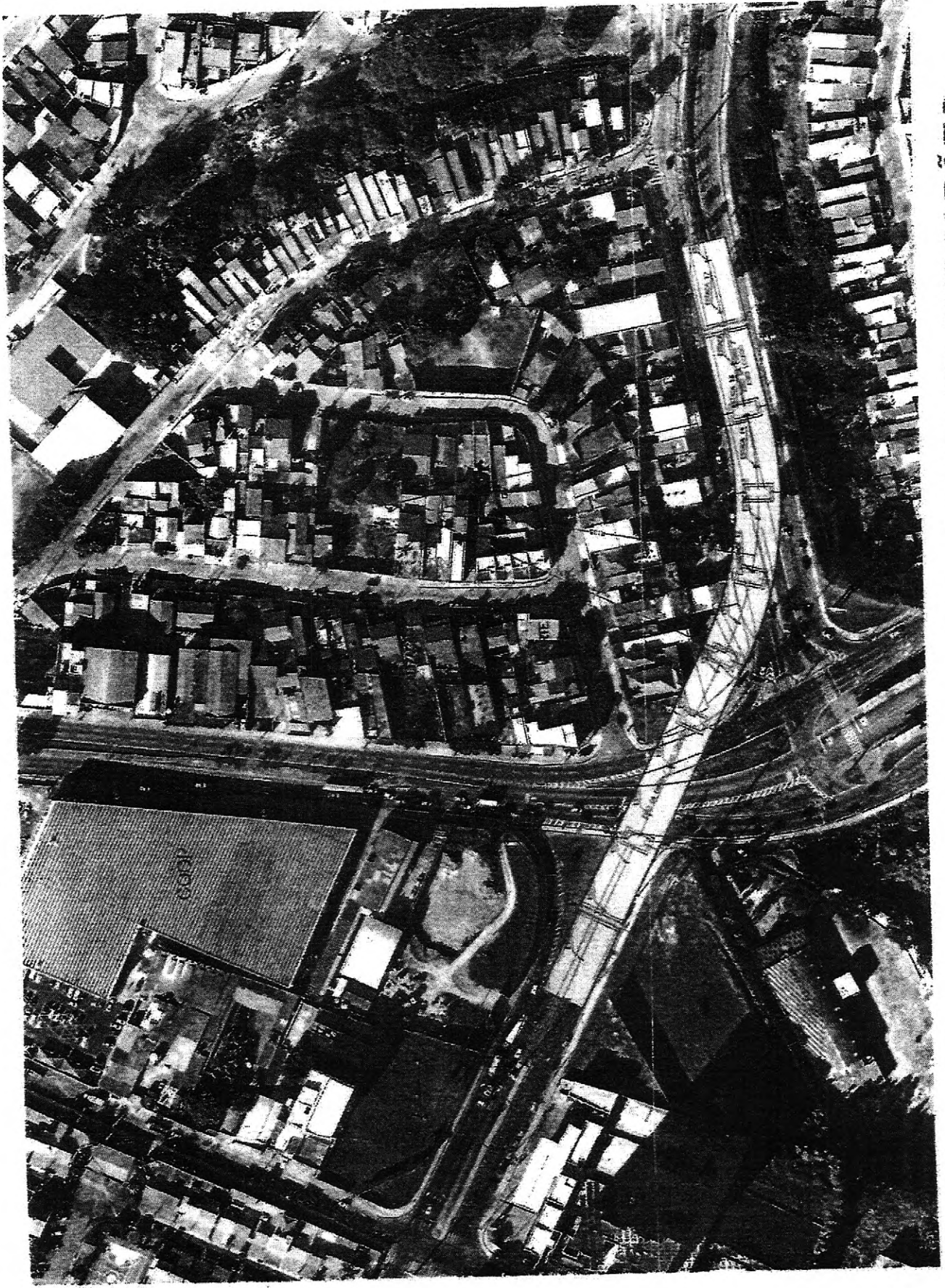
Excelentíssimo Senhor

VEREADOR FERNANDO ALVES LISBOA DINI

SOROCABA - SP



VIADUTO EDUARDO FRU FRU x ULYSSES GUIMARÃES



VIADUTO EDWARD FRU FRU x ULYSSES GUIMARÃES

A SERIM

Com respeito a restrição técnica, nada a opor.

Marcelo A. Escobar

Marcelo Escobar

Divisão de Informação
Geoprocessadas - SEPLAN

30/11/2020

Recebi em 30/11/2020,

feito.